

Resolução nº 424



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 424

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Francisco da Rocha

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de resolução nº 037/78
Data apresentação: 21 / 07 / 78 Data da Leitura: 03 / 08 / 78
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	09.08.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	**
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 22 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 24 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 08 / 78 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
Nº: 02 Folhas: 03 v. (tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 037/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr. JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, o Título de cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de julho de 1978

Sebastião Francisco Rodrigues
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelo currículo da pessoa que se pretende homenagear verifica-se tratar de cidadão nascido no nosso Pai-Mãe, o grande Portugal. Há muito naturalizado brasileiro aqui trabalha por mais de meio século, onde se desdobrou por várias atividades, até o ponto em que se encontrava há pouco de conceituado funcionário, com numerosa prole formada, caldeado no trabalho, nas lutas árduas do dia-a-dia: Constitue um grande exemplo para todos nós de tenacidade e de amor ao país que, não sendo o de sua origem, foi o eleito para o seu viver. Conclamamos os companheiros a que se nos apoie na concessão, deste Título, por todos os meios e modos, de inteiro merecimento e justiça.

P/714/78
SFR/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 424 FLS 01 188

03 LIDO
Em 03/08/1978
Secretário

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 22/08.78
Secretário

~~APROVADO
Em 03/08/1978
Secretário~~

15 SIM -
Aprovado em 2ª Votação
V. R. 24/08.78
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
REGI-
3.8.78
Secretário

Reunião 25/08/78
Ordem do Dia 985

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. donda, 4/8/1978
Presidente

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Recebi para fazer e
9/8/78

Presidente

Retirado pelo Autor
V. R. 10/8/78
Secretário

José Francisco da Rocha: (Brasileiro Naturalizado)

Natural de Portugal nascido em 18 de Fevereiro de 1902

Filho de João Francisco da Rocha e de Ana da Rocha Emilia

Lugar e Freguesia de Mamosos Concelho de Castro Daire Distrito de Viseu
Provincia de Beira Alta (Portugal)

Vindo para o Brasil, chegou ao Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1920

Seu primeiro emprego foi ser garçon de Restaurante durante um ano: em seguida Conductor de Bondes durante tres anos donde pediu demissão para se estabelecer com o ramo de vendedor ambulante, exercendo esta profissão varios anos e tendo-se casado pelo Civil e religioso em 15 de Dezembro de 1923, aqui constituiu familia que consta 5 filhos, 14 netos e dois bisnetos: em 1938 vendo seus filhos crescer para o arrebol da vida de quem se orgulhava, estabeleceu-se com ramo de Açougue primeiro na Rua Tenente Abel da Cunha 106 Bairro Gienópolis e segundo Av. Braz de Pina 1269 Rio de Janeiro, afim de dar a seus filhos melhores condições de vida, continuando ele exercendo a vida de vendedor ambulante que lhe garantia a manutenção.

Em 1952 tendo conhecimento de que Volta Redonda se tornava o centro promissor do Brasil, desfêsse dos Açougues que possuia no Rio de Janeiro e comprou outros em Volta Redonda, onde estabeleceu seus filhos Osvaldo da Rocha na Rua 207, e Acacio da Rocha com sua Irmã Bemvinda Ferreira da Rocha esta já casada com Alexandre Teixeira, á Avenida Paulo de Frantin: após tres anos em Abril de 1955, senhor José Francisco da Rocha desfêsse de todos negocios que tinha no Rio de Janeiro e veio com toda sua familia para Volta Redonda e estabeleceu-se tambem com ramo de Açougue á Av. Paulo de Frontin Nº 39 e mais tarde Rua Neme Felipe: em 1964 forçado a faser uma operação delicada, isentou-se da vida comercial e foi trabalhar como funcionário credenciado no Escritório da Pedreira Cidade do Aço onde permaneceu até Abril de 1977 . Colaborou como socio Associação comercial, Aéro Clube de Volta Redonda, Hospital São João Batista (UHG), Touringue Clube do Brasil dos quais ainda é sócio e colabora com o S O S de V. Redonda.

José Francisco da Rocha

de Actas Vereador Sebastião Soares Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Des 424	FL. 02	48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 068

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO.

Jonas de Carvalho
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. da Silva
~~XXXXXX~~ Membro

Ettore D. Cunha
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 037/78 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Francisco da Rocha, de autoria do Vereador Sebastião Francisco Rodrigues.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima-caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1978.

~~JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator~~

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro~~

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CIDADAO 424 | FLS 03 | 88

LIDO
Em 22 / 08 / 1978
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 22 / 08 / 1978
[Signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 25 de agosto de 1978

OFÍCIO Nº D-985/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

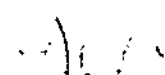
Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, estamos comunicando a Vossa Senhoria que esta Casa em reunião realizada no dia 24 próximo passado, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução nº 424, que atendeu ao Projeto de nº 037/78 de autoria do Vereador Sebastião Francisco Rodrigues.

Na oportunidade em que congratulamo-nos com Vossa Senhoria, expressamos o nosso desejo de que esta Terra que hoje o recebe como filho, possa também proporcionar-lhe momentos de grande felicidade.

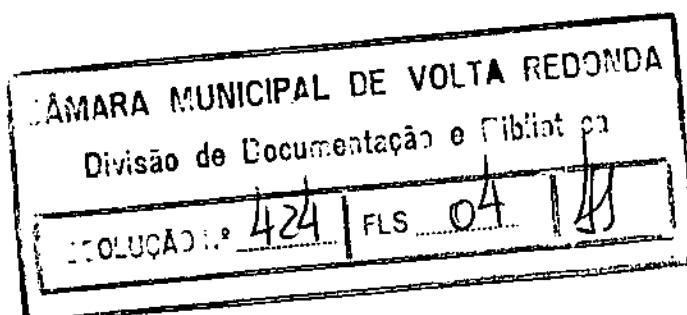
Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima e merecido apreço, firmamo-nos mui,

Cordialmente


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº	424	FLS 05

RESOLUÇÃO Nº 424

6-9-78

EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr. JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título - terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 037/78
Autor: Vereador SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

LL.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 01 de setembro de 1978

Ofício nº D-1042/78

Assunto : CONVITE

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir, Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmo.Sr.

José Francisco da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 424	FLS. 06	18

CONFIRMADO

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDOND
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
n.º 061 Em 09/02/82
Respondida of. n.º _____
Em _____
Ref. Processo Nº _____

CONFERIDO ANEXO DE ENDEÇOS
Em 30 / 03 / 82
Sania

ASIS SAUSA AP500

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82